



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO Nº 043/2025**

**PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 043/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025**

Por meio deste ato, nos termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** o representante legal da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60**, vencedora do processo em epígrafe, para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no *site* desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Centro, Barueri (SP), CEP 06401-134, no horário das 08h00 às 17h00, no Departamento de Gestão de Contratos, a fim de assinar o **CONTRATO** ou **devolvê-lo assinado**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

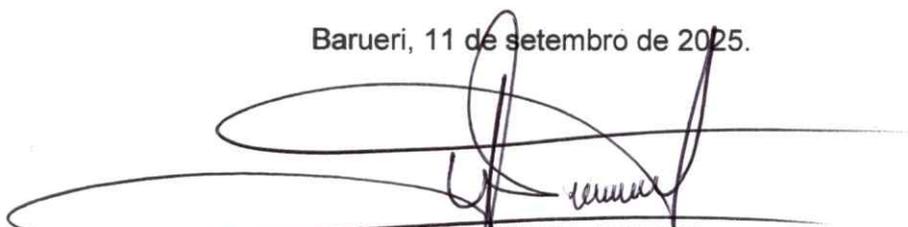
A presente convocação estará disponível por meio do seguinte *link* de acesso:

<https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/dispensa-de-licitacao>

e o arquivo em ".pdf" será disponibilizado via e-mail para assinatura digital.

Adverte-se que, nos termos do § 5º do artigo 90 do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 11 de setembro de 2025.



**WILSON ZUFFA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Barueri

